



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto n.º 1.885/98
De 15 de Abril de 1.998.**

**Dispõe sobre Prorrogação de Concurso
Público**

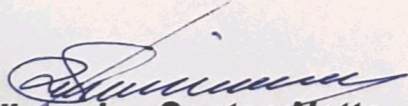
**Benedicto dos Santos Netto, Prefeito
Municipal de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica prorrogado pelo prazo de dois anos o Concurso Público n.º 03/96, Homologado em 16 de abril de 1996.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Louveira
Em 15 de abril de 1.998**


**Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração em 15 de abril de 1.998


**Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração**